



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58  
Fone: (035) 3853-1483 E-mail: [previcam.camposgerais@yahoo.com.br](mailto:previcam.camposgerais@yahoo.com.br)  
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>  
CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS (PREVICAM) E A EMPRESA FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DISPOSTAS (PL 001/2018-PREGÃO PRESENCIAL 001/2018).

*De um lado,*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS**, Autarquia Municipal com Personalidade Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 25.647.918/0001-58, com sede administrativa localizada na Praça Josino de Brito, nº 272, Centro, nesta cidade de Campos Gerais - MG, CEP 37.160-000, - representado pela sua Diretora-Presidente, Rosemar Aparecida Flávio Ramos, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº MG-5.725.984e inscrita no CPF de nº 848.354.516-16, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e,

*De outro lado,*

**A EMPRESA FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.519.500/0001-50, sediada na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Johnson, nº 189, bairro União, CEP: 31.170-650, representado pelo Sr. Venício de Lacerda Lemos, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES** celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato nº 001/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1- O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 001/2018 firmado entre as partes em 23/02/2018 com o consequente reajuste do valor contratual pelo INPC, nos termos do item 5.2.1 da cláusula 5ª do Contrato em comento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

- 2- O valor mensal do contrato, após o acréscimo dos serviços passa de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para R\$ 2.692,77 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

2.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 23/02/2019.



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58  
Fone: (035) 3853-1483 E-mail: [previcam.camposgerais@yahoo.com.br](mailto:previcam.camposgerais@yahoo.com.br)  
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>  
CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo, com a concordância de ambas as partes, fica prorrogado até 22/02/2020.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de justificativa e autorização da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campos Gerais/MG e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, c/c o artigo 65, § 1º, ambos, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Gerais, em 21 de fevereiro de 2019.

Rosemar Aparecida Flávio Ramos  
Diretora-Presidente

Venício de Lacerda Lemos  
FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME

### TESTEMUNHAS:

Nome: Rafaela de Fátima  
CPF: 030.476.02

Nome: ...  
CPF: ...



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58  
Fone: (035) 3853-1483 E-mail: [previcam.camposgerais@yahoo.com.br](mailto:previcam.camposgerais@yahoo.com.br)  
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>  
CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

---

## ANEXO I - CÁLCULO DE APLICAÇÃO DO REAJUSTE

### Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

#### Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

#### Dados informados

Data inicial	02/2018
Data final	01/2019
Valor nominal	R\$ 2.600,00 ( REAL )

#### Dados calculados

Índice de correção no período	1,0356811
Valor percentual correspondente	3,5681100 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.692,77 ( REAL )